



DECRETO N° 32.118, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a localização de servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022 e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 25.075/2025 Decreta:

Art. 1º - Fica localizada a servidora pública comissionada da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir discriminada:

- **Adrielly Barbosa Ferreira Manzoli** - ocupante do cargo de Coordenador-CC-6, localizado na Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a ser localizada no cargo de:
 - Coordenador-CC-6, localizada na Coordenadoria de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 31.071, de 11 de abril de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:0549 6770700	Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:054967707 00
---	--

Prefeito Municipal

